

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 967/72

Aprovado em 24/7/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Raul Spera como Professor Assistente, Junto ao Departamento de Matemática, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente.

PROCESSO N° 1342/72

INTERESSADO : PROFESSOR RAUL SPERA

ASSUNTO : Sobre prorrogação de contrato de RAUL SPERA para Assistente, Junto ao Departamento de Matemática, em R.T.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente solicita seja prorrogado o contrato de trabalho docente de Raul Spera, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO

O processo recebeu a necessária instrução, tendo a Coordenadoria do Ensino Superior manifestado sua concordância com o pedido.

CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável a solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, no sentido de ser prorrogado o contrato de trabalho docente de Raul Spera, como Professor Assistente. Deverá ser obedecida a legislação pertinente, seguindo-se a orientação firmada por este Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, em 20 de junho de 1.972

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presente os nobres Conselheiros: Cons. Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de C. Aleida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira, Cons. Paulo T. de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
26 de junho de 1.972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo: Presidente da CTG.